CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **NESTOR JOSÉ BOLL**, Prefeito Municipal em Exercício, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 486.395.919-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 01.194.890/0001-82, com sede à Avenida Manoel Fortunato, s/n, Centro, Calmon, Santa Catarina, CEP 89.430-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **PAULO JUNIOR ALVES,** portador da Carteira de Identidade n° 211.053-4 e CPF n° 387.125.719-20, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 79/2022, Pregão Eletrônico n° 08/2022** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de camisetas destinadas a realização do evento do **"PRIMEIRO TRATORAÇO DE PERITIBA",** conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt.	R$ Total
1	32	UN	20097 - Camiseta gola em formato "U", manga curta (conforme anexo). Camiseta gola em formato "U", manga curta (conforme anexo). A peça deverá ser confeccionada em tecido dry 100 % poliéster, com gramatura de 155 gramas. A camiseta deverá ser personalizada conforme modelo em anexo, 100% em sublimação (Cor preta com estampa na frente em cores diversas, conforme imagem em anexo), nas costas deve constar a inscrição na parte superior em formato de meia lua; 1º TRATORAÇO 2022, em negrito e caixa alta na cor amarelo queimado, e na parte inferior a inscrição, PERITIBA/SC em negrito e caixa alta na cor amarelo queimado, na manga esquerda a Bandeira do Município. Tamanhos M, G, GG, EXG (quantidades de cada tamanho a serem definidas). A confecção deverá atender as normas atuais da ABNT, quanto as medidas e instruções de cuidado com o produto.	Própria	18,50	592,00

Total	**592,00**

1.2. Este aditivo justifica-se em virtude do grande número de inscrições já realizadas, para o 1º Tratoraço, evento que acontecerá no dia 15 de Agosto de 2022, em comemoração aos 59 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo a servidora **NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER** e no caso de seu impedimento, a servidora **LUCIANA NILSON** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 113/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 29 de Julho de 2022.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
Fiscal do contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do contrato